

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP -MP**

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2018

OBSERVAÇÕES

- 1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
- 2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - Altera a **Lei nº 13.502**, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério Extraordinário da Segurança Pública. **DOU de 27/02/2018, Seção 1, página 1**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2.132, DE 1º DE MARÇO 2018 - Aprova o Regulamento da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, no âmbito das Superintendências de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Amapá, Roraima e Rondônia. **DOU de 02/03/2018, Seção 1, página 194**

ATOS ELABORADOS PELA SGP-MP

<https://conlegis.planejamento.gov.br>

OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2018 - MP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos docentes das instituições federais de ensino

NOTA TÉCNICA Nº 2556/2018/CGGCC/DESEN/SGP/MP - Concessão de progressão funcional aos servidores das instituições federais de ensino. Orientações que devem ser observadas.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 91/2018 - MP, DE 02 DE MARÇO DE 2018 - Ressarcimento dos valores recebidos em razão da conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade em caso de reversão.

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 0617 - PUBLICAÇÃO 9/02/2018.

EResp 1.247.360-RJ, Rel. Min. Benedito Gonçalves, por maioria, julgado em 22/11/2017, DJe 29/11/2017 - DIREITO ADMINISTRATIVO - Servidor Público. Remoção de cônjuge a pedido. Acompanhamento. Art. 36, III, "a", da Lei n. 8.112/1990. O servidor público federal somente tem direito à remoção prevista no art. 36, parágrafo único, III, "a", da Lei n. 8.112/1990, na hipótese em que o cônjuge/companheiro, também servidor, tenha sido deslocado de ofício, para atender ao interesse da Administração (nos moldes do inciso I do mesmo dispositivo legal).

[REsp 1.238.344-MG](#), Rel. Min. Sérgio Kukina, por maioria, julgado em 30/11/2017, DJe 19/12/2017 - DIREITO ADMINISTRATIVO - Concurso público. Nomeação tardia. Erro reconhecido pela Administração. Indenização. Remuneração retroativa. Impossibilidade A nomeação tardia de candidatos aprovados em concurso público não gera direito à indenização, ainda que a demora tenha origem em erro reconhecido pela própria Administração Pública.

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 0618 - PUBLICAÇÃO 23/02/2018

[RMS 45.817-RJ](#), Rel. Min. Humberto Martins, Rel. Acd. Min. Og Fernandes, por maioria, julgado em 26/09/2017, DJe 05/02/2018 DIREITO ADMINISTRATIVO Pensão por morte. Acordo efetivado em juízo. Divisão entre companheira do *de cujus* e a genitora deste. Efeitos perante terceiros. Alteração da ordem legal de pensionamento. Impossibilidade. O acordo de partilha de pensão por morte, homologado judicialmente, não altera a ordem legal do pensionamento, podendo, todavia, impor ao órgão de previdência a obrigação de depositar parcela do benefício em favor do acordante que não figura como beneficiário perante a autarquia previdenciária.

